



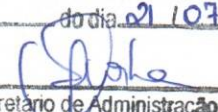
ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

II TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 288/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2021

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI - ME**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CERTIFICO que na data 24/07/23  
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)  
deste Município o(a) II Aditivo  
de nº \_\_\_\_\_ do dia 21/07/23  
  
Secretário de Administração

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 565.767.651-34, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADO:** TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, estabelecida na Avenida Modesto Vaz Machado, Quadra 03, Lote 01, Casa 03, Setor Central – Santo Antônio de Goiás/GO, Fone: (62) 99640-7070, neste ato representado pela **Sra. Thais Rezende de Assis**, inscrita no CPF sob o nº 797.500.601-72, residente em Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 288/2021 a ser aditivado tem por objeto, sem custo e além dos previstos, a contratação de empresa de consultoria, especializada em Gestão Pública, objetivando a área de capacitação execução e acompanhamento de Projetos, oriundos de recursos do Governo do Estado e Governo Federal, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento de Piracanjuba/GO.

Item	Descrição do Objeto	Qtd	Und	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de empresa de consultoria especializada em gestão pública para auxiliar o executivo, quanto a elaboração e acompanhamento de projetos, objetivando a liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares individuais e de bancada: elaboração e inserção de projetos junto ao portal de	12	Mês	R\$ 3.625,00	R\$ 103.500,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

<p>convênios (siconv) confecções de planos de trabalho, cartas – consultas e demais instrumentos necessários a solicitação de recursos, junto aos órgãos do governo federal e estadual; alimentação do sistema dos órgãos federa, no que se refere as prestações de contas e a resolutividade de pendências.</p> <p><b>(Tudo em conformidade com o exigido do Termo de Referência e apresentado na Proposta de Preços)</b></p>				
<b>VALOR TOTAL ----- R\$ 103.500,00</b>				

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este Termo de Aditamento é firmado de acordo com inciso II, da norma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Piracanjuba, Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 12 de julho de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 288/2021 por **12 (doze) meses** a contar a partir da data da assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

**22.02.04.121.0407.2.003 – 3.3.90.39.00 – F. 60 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 288/2021.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 21 dias do mês de julho de 2023

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

**TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI - ME**

CNPJ nº 01.179.647/0001-95

Contratada

**Testemunhas:**

01)Nome: Thais Carlos CPF: 702.946.591-10

02)Nome: [assinatura] CPF: 054.842.711-93